



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 383/2025

PROJETO DE LEI Nº 114/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei merece total acolhida desta Casa de Leis, haja vista que, a prioridade do atendimento nas Unidades Públicas de Saúde Municipais a pessoas diagnosticadas com TEA nível 3, TDAH grave, TOD grave, Deficiência Intelectual com grau de suporte 3 e pacientes em tratamento oncológico, alinha-se com os princípios do Sistema Único de Saúde, tais como, a equidade, integralidade e respeito à vulnerabilidade, assim como por ser de fácil implementação e de baixo custo, muito embora de grande impacto social e humano.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

